

PREFEITURA E ITAÚ ACERTAM DETALHES PARA MIGRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

Representantes da Prefeitura de Saquarema e do Banco Itaú se reuniram na última sexta-feira (05), para definir os detalhes operacionais relacionados à migração da folha de pagamento dos servidores públicos municipais. O Itaú venceu a licitação realizada pelo Governo Municipal para pagamento dos benefícios dos servidores.

Durante o encontro, que ocorreu de forma virtual, foram apresentados os processos de migração, estratégias de implantação e mudanças na infraestrutura do Banco. Dentre os principais tópicos abordados, foram apontados os benefícios oferecidos ao servidor, a facilidade e segurança nas operações do internet banking e sistemas de atendimento online, centralização de abertura de contas e flexibilidade no horário de atendimento.

"Nesta migração de contas, teremos uma novidade: o servidor poderá abrir a conta diretamente pelo celular, sem a necessidade de ir à uma agência bancária. Esta é uma facilidade que o Itaú está oferecendo aos servidores de Saquarema, que poderão baixar o aplicativo e, em pouco menos de 10 minutos, ter a conta regularizada junto ao novo banco", afirmou o Secretário Municipal de Administração, Recei-



Servidor Público de Saquarema, o Itaú te dá as boas-vindas!

Dá só uma olhada nos benefícios especiais que o Itaú e a Prefeitura prepararam pra você, que escolher receber o seu salário em uma conta corrente.



Conta Corrente

Isenção no valor da tarifa dos principais pacotes de serviços



Cartão de Crédito

Aproveite anuidade grátis no seu cartão de crédito (titular e adicional)



Limite da Conta

Tenha 10 dias sem juros no limite da conta



Produtos de Crédito

Uma prateleira completa para usar do seu jeito



Crédito Consignado

com taxas especiais



E muito mais

Aproveite muitos outros produtos como Seguro Auto, TagItaú, crédito imobiliário e Poupar pra Render.

Consulte todas as condições dos benefícios em: itau.com.br/contas/folha-de-pagamentos

Abra a sua conta corrente pelo celular o quanto antes!

Basta digitar o endereço: meu.itau/abrir-conta no seu navegador.

É simples, rápido e seguro.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



ta e Tributação, Hailson Ramalho.

De acordo com o cronograma de trabalho aprovado pelos representantes do Itaú e da Prefeitura de Saquarema, a previsão é de que o salário de junho já seja pago na nova instituição bancária.

O cronograma de atendimento ao servidor para abertura de contas, de acordo com cada Secretaria Municipal, bem como as informações necessárias para a abertura das contas, poderão ser conferidos no site saquarema.rj.gov.br.

gov.br.

Se você, servidor, já possui uma conta corrente no Itaú, acesse o site e confira as instruções para vincular sua conta para o pagamento do salário. Clique em "guia de aceite, para cliente já correntista".



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	07
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
Câmara Municipal de Saquarema.....	08



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.768 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, do Município de Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e art. 68 inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 1.055/2010 e as modificações promovidas pela Lei nº 1.139/2011;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, do Município de Saquarema/RJ, passa a ser composto pelos órgãos e entidades abaixo indicados para o biênio 2024-2025.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Gilmar Rocha de Magalhães

Suplente: Paulo César Ivo Ferreira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Titular: Juan Rickson Rochedo de Oliveira

Suplente: Daniela Poppe Duche

Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular: Danilo Goretti Villa Verde

Suplente: Márcio Luiz dos Santos Monteiro

Procuradoria Geral do Município

Titular: Marcella de Souza Carneiro

Suplente: Ingridy de Freitas Martins

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Titular: Thuane de Souza Pereira

Suplente: Sarah Silveira de Sousa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação dos Amigos da Lagoa de Jacarepiá – AMILA

Titular: Vinicius Carvalho da Silva Mendes

Suplente: José Vicente Martorano

Associação de Moradores e Amigos do Mato Grosso – AMAMG

Titular: Peter Dam

Suplente: Márcio Alex dos Reis Nunes

Associação Raízes

Titular: Regina Vilma Avelino Attianesi

Suplente: Rosa Maria RodrPigues Pereira Gardner

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema – MAMAS

Titular: Ivoniza de Oliveira

Suplente: Rosângela de Oliveira Amado Machado

Organização Social e Cultural Aimerê – OSCA

Titular: Luiz Carlos Lopes

Suplente: Ricardo Ramos da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 362 DE 09 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Adriana Marinho da Cunha Santana, matrícula nº 961565, do cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 363 DE 09 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Eduardo Fontinha Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 364 DE 09 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Fernanda de Azevedo Saraiva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Atenção aos Animais, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 365 DE 09 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Angmary Geraldine Suarez Perez, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa de Atenção aos Animais), Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 366 DE 09 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Milena Soares Pereira, para exercer o cargo comissionado de Assistente



de Apoio Técnico (Programa de Atenção aos Animais), Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 367

DE 09 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gabryel Miranda Azevedo Silva, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa de Atenção aos Animais), Símbolo CCE-5, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 368

DE 09 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Eduardo de Oliveira Vieira, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data..

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 369

DE 09 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Beatriz da Silva dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.145/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 90 e 91 o Termo de Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, para fins de celebração do 1º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Estrada Latino Melo, nº 266, loja 02, Rio de Areia – Saquarema/RJ, onde funciona um Posto Comunitário de Correios no Rio da Areia, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir de 05 de janeiro de 2024 e término previsto para 04 de janeiro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 986,52 (novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), fundamentado no art. 74, inciso V e § 5º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. Saquarema, 04 de janeiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição 1329, de 05 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 23.145/2022

Referência: Funcionamento do Posto Comunitário de Correios em Rio de Areia.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Ana Paula Oliveira de Souza – CPF nº 504.808.124-20.

Objeto: O presente termo aditivo, para prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Estrada Latino Melo, nº 266, loja 02, Rio de Areia – Saquarema/RJ, onde funciona o Posto Comunitário de Correios de Rio da Areia.

Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de janeiro de 2024 e terminando em 04 de janeiro de 2025.

Valor Mensal: R\$ 986,52 (novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição 1329, de 05 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 4.179/2023.

Referência: Locação de veículos leves, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA ME - CNPJ (MF) nº 08.189.056/0001-48.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 012/2023, firmado entre as partes em 10/04/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 628.080,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:
PT 08.244.0014.2.123;
ND 3.3.90.39.10.00;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.577/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.577/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 363 e 364 o Termo de Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, para fins de celebração do 2º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rua Macaé, designado pelo lote 4B, quadra 20 - Jardim Ipitangas – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2024 e término previsto em 07 de fevereiro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 4.067,69 (quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), fundamentado no art. 74, V, §5º I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.577/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 74, V, §5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locador: Elisângela Santos Rodrigues.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 2º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Macaé, designado pelo lote 4B, quadra 20 – Jardim Ipitangas – Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2024 e término previsto em 07 de fevereiro de 2025.

Valor Mensal: R\$ 4.067,69 (quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇO

Processo Administrativo nº 11.078/2021

Cedente: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Cessionários: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – CNPJ nº 03.848.688/0001-52/ Serviço Social da Indústria - SESI – CNPJ nº 03.851.171/0001-12.

Objeto: O objeto deste contrato é a cessão não onerosa de espaço físico, por meio da utilização de salas localizadas no Centro de Capacitação Profissional de Saquarema, sito à Rua Tiá Melo, s/n, São Geraldo, Bacaxá e também no Prédio da Administração Regional do Terceiro Distrito, à Rodovia Amaral Peixoto, KM 54, s/n, Sampaio Correa, ambos localizados no Município de Saquarema/RJ, para operacionalização de programas de capacitação profissional/cursos profissionalizantes a serem ministrados no Município e que serão futuramente definidos em convênio com o Município em Contrato e/ou Instrumento Administrativo específico para tal.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.046, de 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇO

Processo Administrativo nº 20.482/2023

Cedente: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Cessionário: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – CNPJ nº 03.848.688/0001-52.

Objeto: O objeto deste contrato é a cessão não onerosa de espaço físico, localizado à Rua 97/13, s/n, Jacomé, Saquarema/RJ, para implantação e opera-

cionalização dos cursos de capacitação profissional e de oficinas de desenvolvimento humano, a serem ministrados no Município através do SENAI-RJ e que serão futuramente definidos em convênio com o Município em Contrato e/ou Instrumento Administrativo específico para tal.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.318, de 19 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.836/2023

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 23.836/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 95 e 97 o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel, situado na Avenida Saquarema, esquina com a Rua A, atual Rua Alcebíades Dias Vignoli, Lt 01, quadra 02 – Porto da Roça – Saquarema/RJ, para instalação de uma Casa de Avaliação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2024 e término previsto para 27 de fevereiro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 20.935,93 (vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), fundamentado no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 26/2024

Processo Administrativo nº 23.836/2023

Modalidade: Inexigibilidade, com base no que preceitua o inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Locador: Jane Mary Fontes dos Santos Mendonça.



Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Implantação da Casa de Avaliação.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, a partir de 28 fevereiro de 2024 e término previsto para 27 de fevereiro de 2025.

Valor Mensal: R\$ 20.935,93 (vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Saquarema, 28 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 23.836/2023 Contrato nº 26/2024.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua A, atual Rua Alcebiades Dias Vignoli, Lt 01, quadra 02 – Porto da Roça – Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designadas as servidoras Valéria Silveira Mendonça – matrícula nº 211842, para exercer a função de fiscal como titular e Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 052/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para instalação e manutenção em diversos pontos do Município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades de atendimento médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de informações contra o COVID – 19.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Quality Mix Empreendimentos LTDA ME - CNPJ (MF) nº 09.308.373/0001-07.

Objeto: Reajuste do valor do contrato firmado entre as partes em 29/01/2021.

Valor Total do Termo de Apostilamento: R\$ 76.198,63 (setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.10;

Fonte 150002.

Data da Assinatura: 20 de março de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 057/2023

Processo Administrativo nº 12.615/2023

Referência: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: A. C. dos Santos Oliveira Comercio e Serviços LTDA - CNPJ (MF) nº 02.844.292/0001-74.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 057/2023, firmado entre as partes em 21/08/2023.

Valor do Acréscimo: R\$ 399.735,18 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

Valor do Contrato após Acréscimo: R\$ 1.998.675,90 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 163500;

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 150100.

Data da Assinatura: 02 de abril de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

Processo Administrativo nº 4.740/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.740/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: 213 Eventos Esportivos LTDA – CNPJ nº 15.050.574/0001-21.

Objeto: Cota de patrocínio do evento “Saquarema Surf Festival 2024”, a ser realizado entre os dias 15 a 21 de abril, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Dotação Orçamentária:

PT 27.811.0032.2.067;

ND 3.3.60.39.01;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 09 de abril de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.740/2024.

Contrato nº 052/2024.

Objeto: Cota de patrocínio do evento “Saquarema Surf Festival 2024”, a ser realizado entre os dias 15 a 21 de abril de 2024, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores André Luís Morgado Campos Barreiros – matrícula nº 960708, para exercer a função de gestor do contrato, Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exer-

cer a função de fiscal técnico e Lucas Mee Barros Cavalcante Barreiros – matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de abril de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 2.265/2023 a Licença Ambiental Municipal Prévia (L.A.M.P.) nº 15/23, para atividade de construções novas e acréscimo de edificações – construção do Complexo Educacional Mato Grosso – Englobando serviço de terraplanagem (volume de aterro 10.435,93M³ e de corte 250,93M³) – Classe 2E de Baixo Impacto – Endereço da atividade: Estrada do Roncador, nº 120, Mato Grosso, 3º Distrito, Saquarema/RJ.

Saquarema, 23 de maio de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.171, de 24 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 58 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Eneida da Silva Mathias, matrícula nº 927861, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 24/03/2024, que se estenderá até 19/09/2024, conforme o Processo nº 6.075/2024.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 59 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Tatiane Feliciano Rodrigues, matrícula nº 8833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 22/03/2024, que se estenderá até 17/09/2024, conforme o Processo nº 6287/2024.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 60 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação

do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Antonio Carlos Veras, matrícula nº 49506, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 dias durante o período de 01/05/2024 a 28/10/2024, conforme o Processo nº 5.390/2024.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 61 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Lucimar Pereira Vidal da Costa, matrícula nº 5765, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 08/04/2024 a 06/07/2024, conforme o Processo nº 5.660/2024.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 62 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Lucimar Pereira Vidal da Costa, matrícula nº 7520, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 08/04/2024 a 06/07/2024, conforme o Processo nº 5.664/2024.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2023

Processo Administrativo nº: 027/2023.

Referência: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça – EPP – CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R\$ 109.468,70 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.30.02.00.00

3.3.90.30.17.00.00.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2023

Processo Administrativo nº: 033/2023.

Referência: Aquisição de material de expediente.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: 49.155.889 Dijalma Santos de Oliveira - CNPJ: 49.155.889/0001-75.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R\$ 75.200,65 (setenta e cinco mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.30.45.00.00.

Saquarema, 22 de março de 2024.

Odinei Garcia Ramos - Presidente

dicas da Defesa Civil

em caso de incêndios florestais

- Nunca** tente combater um incêndio florestal sozinho.
- Siga** as instruções das autoridades locais de combate a incêndios e emergências.
- Aumente** a ingestão de água para proteger as membranas respiratórias.
- Planeje** atividades diárias com base em informações sobre a ocorrência de fumaça, evite atividades ao ar livre em condições prejudiciais.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DEFESA CIVIL SAQUAREMA

BOCA DE LOBO NÃO É LIXEIRA

Faça a sua parte!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.

Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO